



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2025

ÍNDICE

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA	4
a) Apresentação da Tubos Vouga ao longo do tempo.....	4
b) Os serviços/ produtos comercializados	6
c) Missão, Visão e Valores	7
d) Compromissos.....	8
3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	9
a) Contexto	9
b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas	9
c) Âmbito de aplicação	11
d) Funções e responsabilidades	12
e) Metodologia de gestão e avaliação de risco.....	13
3.e.1 Identificação dos riscos	14
3.e.2 Avaliação dos riscos.....	16
3.e.3 Mecanismos de controlo.....	17
3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR	18
4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas.....	20
a) Introdução	20
b) Resultados de 2024.....	21

1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto empresarial. Nesse sentido, o Programa de Governo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC).

Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Em acréscimo, é aprovado o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que vem introduzir no contexto nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias, assim como impõe a nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo a quem compete controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, de forma independente e com autonomia decisória.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, a **Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA**, podendo doravante ser designada somente por **Tubos Vouga**, tem vindo a estabelecer um Programa de Ética & Integridade para promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional.

Nesta medida, a Tubos Vouga adota o presente PPR, considerando que é apto a responder às necessidades e proteger os interesses legais e comerciais da organização e às atividades por esta desenvolvida, o qual deve ser interpretado em conjunto com o Código de Conduta adotado e implementado pela Tubos Vouga e com os procedimentos do Canal de Denúncias, disponível no site da empresa. Além disso, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA assegura a realização de Formação e Comunicação adequada a todos os seus colaboradores e Administração, de forma a que estes compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas, prevista no seu plano anual de formação. De forma a garantir que o PPR é prontamente cumprido e supervisionado, foi um Responsável pelo Cumprimento Normativo, pela sua função, meios técnicos e humanos, a quem compete

acompanhar, garantir a execução e apoiar todo o Programa de Cumprimento Normativo adotado.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise das atividades da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA, identificando e classificando os fatores de risco que podem expor a Tubos Vouga a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA, este documento foi elaborado pela equipa contratada para este fim e aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo do RGPC e pela Administração.

2. Caracterização da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA

a) Apresentação da Tubos Vouga ao longo do tempo

Criação e Consolidação

1966 – 1975

A Tubos Vouga teve origem no grupo Handy, que identificou a necessidade de criar um departamento interno para o dimensionamento e montagem de estruturas metálicas, dadas as áreas de negócio em que operava na altura. Em 1966, este departamento tornou-se autónomo devido ao crescimento significativo das suas atividades, dando origem à marca Tubos Vouga. A empresa diversificou a sua área de atuação, focando-se no fabrico e montagem de andaimes, consolidando a sua presença na região de Lisboa e nos estaleiros de Almada e Setúbal da Lisnave.

1975 – 1979

Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, o grupo Handy foi intervencionado, resultando na destituição da equipa de gestão. Apesar deste contexto adverso, a Tubos Vouga conseguiu preservar a sua equipa técnica e de serviços, mantendo a atividade nos mercados conquistados e desenvolvendo soluções técnicas de andaimes.

1979 – 1981

Durante o período pós-revolução, o antigo acionista regressou a Portugal, reassumindo a propriedade e gestão do grupo. A estratégia focou-se na manutenção dos mercados e clientes existentes. Contudo, perante sinais alarmantes no setor industrial, como greves e potenciais insolvências, o grupo começou a monitorizar de perto os projetos de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, que começaram a ganhar forma em 1977/78.

Desenvolvimento e Expansão

1981 – 1989

Entre 1981 e 1982, foi implementado um plano de expansão da Tubos Vouga, com o objetivo de abranger todo o

território continental português, em resposta aos projetos de autoestradas e à construção de fábricas como Soporcel, Souselas e Outão.

Durante este período, a empresa, já com 250 colaboradores, criou uma área de Engenharia para o desenvolvimento de projetos de cimbres e escoramentos no setor da construção industrial e obras públicas.

Em 1989, diversificou novamente a sua atividade, ao entrar na área das cofragens e obter a representação da empresa alemã DOKA. Nesse ano, foi fundada a DOKA Portugal, detida em 50% pela Tubos Vouga.

1989 – 1999

Nesta década, a Tubos Vouga registou um forte crescimento no mercado nacional, participando nos principais projetos de obras públicas, unidades fabris de grande escala, indústria naval e manutenção industrial.

No início dos anos 90, a empresa já tinha uma presença consolidada em todo o território nacional, e era amplamente reconhecida pela sua capacidade técnica.

1999 – 2006

Em 1999, a Administração realizou um MBO (Management Buy-Out), passando a deter a totalidade da Tubos Vouga. A nova gestão manteve a estratégia de consolidação da empresa nos mercados da construção e da indústria.

2006 – 2016

Em 2006, a Tubos Vouga foi adquirida por uma empresa do grupo Scafom-Rux, um fabricante holandês de andaimes com reputação mundial. Este novo acionista trouxe tecnologia, capacidade de resposta e uma perspetiva de internacionalização inédita. A Tubos Vouga expandiu-se para mercados como China, Arábia Saudita, Angola, Moçambique, França e Colômbia, enquanto continuava a participar em grandes obras nacionais. Este período exigiu elevados investimentos, mas foi marcado por desafios financeiros significativos, especialmente durante a crise económica global. Em 2012 e 2013, a empresa obteve certificações VCA* e ISO9001: 2008 pela entidade holandesa KIWA.

2016 – 2020

Em 2016, o grupo francês Lassarat, com mais de 70 anos de experiência em tratamento de superfícies e revestimentos industriais, adquiriu a maioria do capital da Tubos Vouga.

Este novo acionista trouxe uma nova dinâmica, acesso a mercados internacionais, e reforço financeiro, consolidando a presença da empresa em França e na Bélgica.

Em 2020, a pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo, com uma quebra de 45% no volume de negócios na Europa e 80% nos mercados internacionais.

2021-2023

Entre 2021 e 2023, a Tubos Vouga enfrentou um período de recuperação e expansão, acompanhando a retoma do setor da construção após a pandemia de COVID-19.

Após a desaceleração provocada pela pandemia, o setor da construção em Portugal demonstrou sinais de recuperação. Em 2023, o setor registou um crescimento de 3,4%, mantendo o ciclo de crescimento iniciado em 2017. Este crescimento foi impulsionado por investimentos em infraestruturas e pela construção de novas habitações, refletindo uma recuperação económica gradual.

A visão para 2024-2025

A diversificação dos serviços e a aposta na qualidade permitem à Tubos Vouga fortalecer a sua posição competitiva. O contexto macroeconómico de Portugal para o período de 2024-2025 é caracterizado por um crescimento económico moderado, com uma inflação que, embora em desaceleração, ainda se manterá acima das metas desejadas. O país continuará a beneficiar do apoio dos fundos europeus, da transformação digital e do investimento em energias renováveis. No entanto, os desafios fiscais, a escassez de mão-de-obra qualificada e a evolução do contexto geopolítico internacional constituem riscos significativos para o futuro próximo.

O cenário macroeconómico de Portugal para os próximos anos é complexo e multifacetado, com uma combinação de oportunidades e desafios. A sustentabilidade fiscal, a adaptação à transformação digital e a promoção de uma economia mais sustentável serão os principais pilares que definirão a trajetória do país. A gestão prudente da dívida pública e o aproveitamento das oportunidades proporcionadas pelos fundos da União Europeia serão fundamentais para garantir o crescimento económico a longo prazo.

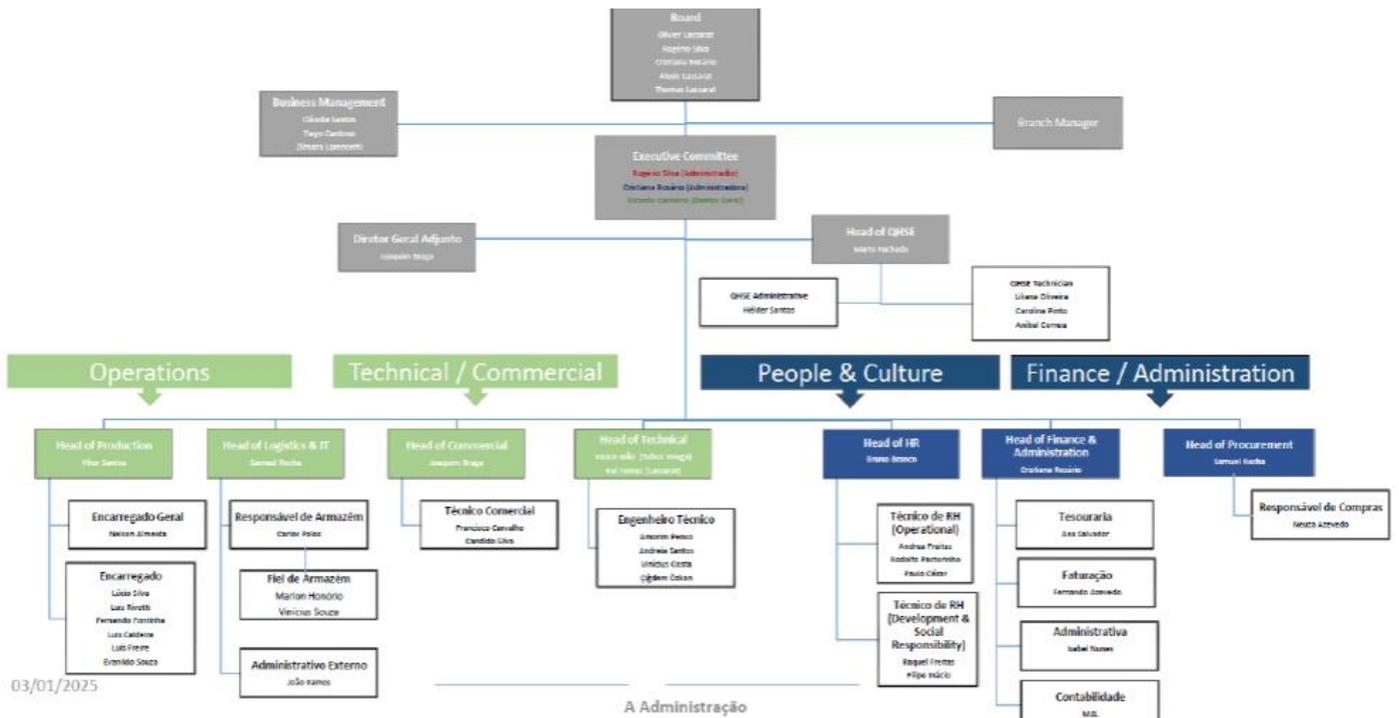
A Tubos Vouga, integrada no Grupo Lassarat, adquiriu a LTEK, uma empresa especializada em isolamentos industriais. No último trimestre de 2024 passou a deter 100% do capital da LTEK.

Esta aquisição permite à Tubos Vouga diversificar e ampliar a sua oferta de serviços, reforçando a sua posição no mercado e expandindo as suas capacidades técnicas no setor da construção e manutenção industrial.

Com a recuperação do setor da construção e a integração da LTEK, a Tubos Vouga consolida a sua presença no mercado nacional e internacional.

b) Organograma

A estrutura organizacional não sofreu alterações relevantes em 2024, apresentando quatro áreas, a Operacional, a Técnico-Comercial, Pessoas e Cultura e a Financeira, cada uma delas com dependência direta à Comissão Executiva estando representada no organograma abaixo:



c) Os serviços/ produtos comercializados

No mercado nacional e internacional há já 4 décadas, a Tubos Vouga tem como principal atividade o fabrico de materiais plásticos em Polipropileno (PP) e Polietileno (PE).

d) Missão, Visão e Valores

Missão

Ao longo de toda a sua existência, a Tubos Vouga tem feito escola no seu core business. Exemplo disso é o facto de a empresa ter sido a “incubadora” dos seus principais concorrentes, ao longo da sua história.

A missão da Tubos Vouga, alicerçada nos seus valores, assenta na responsabilidade de ser uma referência no mercado nacional e internacional apresentando uma elevada capacidade técnica na oferta de soluções de acessos e serviços conexos aos trabalhos para atender às necessidades dos seus clientes locais e globais.

É assim parte integrante da missão da Tubos Vouga a de se constituir uma referência de excelência, também para todos os seus colaboradores diretos e indiretos, procurando com que se sintam orgulhosos de pertencer a um grupo que zela pelo seu bem-estar e crescimento pessoal e profissional.

Visão

Ser a empresa de maior capacidade técnica no mercado de andaimes, escoramentos, acessos e serviços complementares contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos negócios dos clientes e da vida pessoal e profissional dos seus colaboradores.

A Tubos Vouga a médio prazo terá atuação permanente em, pelo menos, 5 mercados internacionais, sendo o principal player do ponto de vista técnico em cada um desses mercados.

Valores

A Tubos Vouga é orientada por valores que permitem assegurar o bem-estar dos nossos clientes, colaboradores e sociedade em geral e estes são princípios fundamentais para concretizarmos a Missão e cumprir a Visão da empresa:

- Foco no Cliente
- Inovação técnica
- Segurança
- Honestidade e Integridade – ética pessoal e profissional
- Compromisso e dedicação
- Promoção do bem-estar social – interno e da comunidade

e) Compromissos

Como compromisso, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA visa a eficiência através da melhoria contínua de processos e produtos, procurando também continuar a inovar para responder às necessidades dos clientes, ser reconhecida como empresa idónea e cumpridora das suas obrigações, legais e sociais, e aspira a continuar a crescer de forma sustentável e equilibrada.

Além disso, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA rege a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores, e com base num conjunto de políticas que sustentam os padrões de comportamentos esperados. Para tal, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA garante também a comunicação das novas medidas e a realização de formações para disseminação dos seus valores, normas, políticas e procedimentos.

Neste contexto, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA implementou procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, tais como atos de corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de influência, ou recebimento e oferta indevido de vantagem.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei 109E/2021 (RGPC), a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- a. O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- b. Código de Conduta
- c. Canal de Denúncias
- d. Programa de Formação e Comunicação em matérias de Corrupção

e. Responsável pelo Cumprimento Normativo

3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados
- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4)

b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artº 3º do RGPC (Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA, foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal Português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

Risco	Artigo/ descrição	Penas
Corrupção passiva no setor privado <i>(artigo 8º Lei 20/2008)</i>	O trabalhador do setor privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias <i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i>
Corrupção ativa no setor privado <i>(artigo 9º Lei 20/2008)</i>	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.	Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. <i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i>
Corrupção passiva no setor público <i>(artigo 373º Código Penal)</i>	O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.	Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i>
Corrupção ativa no setor público <i>(artigo 374º Código Penal)</i>	Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.	Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos <i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i>
	1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias

<p>Recebimento e oferta indevidos de vantagem (artigo 372º)</p>	<p>ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido.</p> <p>2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	<p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias</p>
<p>Tráfico de influência (artigo 335º)</p>	<p>1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira.</p> <p>2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior.</p>	<p>Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa</p> <p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias</p>

c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas de atividade:

1. Administração
2. Direção Executiva
3. Comercial
4. Compras
5. Produção
6. Logística
7. QHSE (Qualidade, Higiene, Segurança e Ambiente)
8. Recursos Humanos

9. Financeiro
10. Contabilidade
11. Informática
12. Fornecedores
13. Outros Stakeholders
14. *Compliance*

d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. Clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros stakeholders, esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores da Tubos Vouga, é fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e mitigação da corrupção, bem como das infrações conexas. Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos

A Tubos Vouga, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da Direção de Recursos Humanos, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela

execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Empresa.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a empresa e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Departamento Administrativo, nomeadamente ao nível da Gestão de Recursos Humanos, implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.
- Departamento da Qualidade, Segurança e Ambiente, colaborar no reforço da promoção de uma cultura pautada pela “Ética, Transparência, Integridade & Compliance”.

Colaboradores

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da empresa, os colaboradores da Tubos Vouga desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas na organização.

Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do responsável do Departamento Administrativo, ao nível da Gestão de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

e) Metodologia de gestão e avaliação de risco

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

- 1. Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
- 2. Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);

3. Identificação de medidas preventivas/controles para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
4. Monitorização, controlo e comunicação do PPR.

3.e.1 Identificação dos riscos

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA, tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:

Área de Atividade	Subprocesso
ADMINISTRAÇÃO	Tomadas de Decisões Estratégicas
	Gestão de Contratos
	Gestão Financeira
	Contratação e Gestão de Colaboradores
	Gestão de Recursos da Empresa
	Tomadas de Decisões de Investimento
	Gestão das Relações com os Stackholders
	Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos
DIREÇÃO EXECUTIVA	Gestão Estratégica e Tomada de Decisão
	Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos
	Gestão de Relacionamento com Parceiros e Fornecedores
	Aprovação de Contratos
	Supervisão da Cultura Organizacional
	Gestão de Investimentos
	Gestão de Riscos e Conformidade
COMERCIAL	Negociações e Vendas
	Definição de Preços e Concessão de Descontos
	Gestão de Contratos e/ou Pedidos de Encomenda

	Relacionamento com Clientes
	Interação Comercial com Clientes
COMPRAS	Solicitação de Compra
	Pesquisa e Seleção de Fornecedores
	Solicitação de Propostas ou Cotações
	Avaliação de Propostas
	Negociação
	Emissão de Pedido de Compra
	Recebimento de Bens/ Serviços
	Processamento de Pagamentos
	Avaliação de Desempenho do Fornecedor
PRODUÇÃO	Realização de Registos de Produção
	Documentação de Registos de Produção
	Gestão de Inventário da Produção nas Áreas de Armazenamento e Afins
	Relacionamento com clientes
	Gestão das equipas de produção
	Gestão dos Meios (Logística para obras)
LOGÍSTICA	Preparação de Produtos e Documentos para Expedição
	Entrega e/ou Receção de Produtos
QHSE (QUALIDADE, HIGIENE, SEGURANÇA E AMBIENTE)	Auditorias Internas de Qualidade e Segurança
	Gestão de Licenças e Conformidade Ambiental
	Gestão de Resíduos
	Seleção e Contratação de Fornecedores de Serviços de QHSE
	Avaliação e Certificação de Conformidade de Produtos
	Formação em Segurança e Meio Ambiente
	Gestão de Emergências e Segurança
	Comunicação e Relatórios a Entidades Reguladoras
RECURSOS HUMANOS	Recrutamento e contratação de RH
	Processamento salarial
	Avaliação de colaboradores
	Gestão da Formação

FINANCEIRO	Gestão e controlo Financeiro
CONTABILIDADE	Controlo Interno e Supervisão
	Processamento de Transações
	Gestão de Ativos
	Relacionamento com Terceiros
	Gestão de Informações
INFORMÁTICA	Segurança dos sistemas e tecnologias de informação
FORNECEDORES	Seleção de Fornecedores
	Avaliação e contratação de fornecedores
	Monitorização de Fornecedores
	Auditoria de Qualidade
OUTROS STAKEHOLDERS	Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas
	Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias
COMPLIANCE	Investigação de denúncias
	Avaliação prévia da integridade de terceiros

3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (suscetibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco).

Para tal efeito, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

Escala de Probabilidade (P)	
Baixa	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Média	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Alta	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos.

Figura 1 - Escala de Probabilidade

Escala de Impacto (I)		
	Reputacional	Financeiro
Baixo	A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação da Tubos Vouga. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num impacto financeiro reduzido para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de valores inferiores ou iguais a 0.05% da faturação.
Médio	A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação da Tubos Vouga. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance nacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num impacto financeiro relevante para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de valores entre 0.05% e 0.10% da faturação.
Alto	A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação da Tubos Vouga. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num impacto financeiro muito relevante para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de valores iguais ou superiores de 0.10% da faturação.

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao **nível da avaliação do impacto**, a Tubos Vouga definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto **reputacional** e também **financeiro**. O **nível de risco** resulta assim, da combinação entre o **resultado da probabilidade** e o **resultado do impacto**, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR)				
		PROBABILIDADE (PRO)		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO (IMP)	ALTO			
	MÉDIO			
	BAIXO			

Figura 3 - Escala de Nível de Risco

3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA já dispõe de um conjunto de mecanismos e instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e Hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Procedimentos de identificação e gestão de conflito de interesses;
- Canal de denúncias interno;
- Controlo interno;
- Auditoria
- Programas de formação relativos a temas de corrupção;

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA e previstos no presente PPR, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA realizou um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto. Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco

elevado ou máximo;

- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

O PPR é **revisto** a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA que justifique a revisão de algum dos seus elementos, tal como referidos no artº 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA, através da intranet e da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, a Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria continua do plano de prevenção de riscos de corrupção.

4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas

a) Introdução

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA seguiu o seguinte fluxo:

- **Definição dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA**
135 riscos definidos
- **Identificação das áreas de atividades e processos com mais exposição aos riscos de corrupção**
Identificadas 14 processos e 64 subprocessos
- **Identificação dos eventos de risco específicos que deverão ser alvo de exercício de avaliação para cada processo identificado**
No total dos 14 processos, foram identificados e definidos 135 eventos de risco
- **Definição de escalas de avaliação de probabilidade e impacto a utilizar no exercício de autoavaliação**
- **Elaboração de questionário de autoavaliação por processo de risco**
- **Identificação de interlocutores chave a participar no exercício de autoavaliação**
Identificados 4 interlocutores chave
- **Condução do exercício de avaliação**
O exercício de avaliação realizado pela Tubos Vouga – Sistemas de Engenharia, SA é suportado por respostas, resultante dos 14 processos de avaliação, com respetivo mapeamento para os 4 interlocutores chave definidos

b) Resultados de 2025

<i>Processo: 1. ADMINISTRAÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	<i>P</i>	<i>I</i>	<i>NR</i>
<i>Tomada de Decisões Estratégicas</i>	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse.	B	B	B
	Manipulação de informações para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta. • Transparência nos Processos Decisórios e documentação completa das decisões estratégicas. • Auditoria e Supervisão Independente. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	<i>P</i>	<i>I</i>	<i>NR</i>
<i>Gestão de Contratos</i>	Favorecimento de certos fornecedores ou clientes em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Manipulação de cláusulas contratuais para beneficiar terceiros em detrimento da empresa.	B	B	B
	Medidas Implementadas			

	<ul style="list-style-type: none"> • Processos padronizados e transparentes para a negociação e aprovação de contratos. • Revisão jurídica independente de todos os contratos significativos. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão Financeira</i>	Manipulação de registos financeiros para desviar fundos ou esconder perdas.	B	B	B
	Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contábeis ou desvio de fundos.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódico de contas. • Auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores internos e/ou externos. • Sistemas financeiros automatizados que reduzam a intervenção manual e aumentem a transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Contratação e Gestão de Pessoal</i>	Nepotismo, favorecimento ou subornos para influenciar processos de contratação e promoção	B	B	B
	Manipulação de avaliações de desempenho para beneficiar ou prejudicar funcionários específicos.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Políticas claras e transparentes para recrutamento, promoção e demissão, com base em critérios objetivos. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de feedback e avaliação de desempenho justos e documentados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Uso indevido ou desvio de recursos da empresa para fins pessoais ou externos.	B	B	B
	Manipulação de alocação de recursos para beneficiar certos projetos ou indivíduos.	B	B	B
Gestão de Recursos	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização rigorosamente a utilização de recursos através de sistemas de gestão de recursos. • Políticas de controlo de inventário e auditorias regulares dos ativos da empresa. • Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Tomada de Decisões de Investimento	Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios empresariais.	B	B	B
	Manipulação de informações de mercado para justificar decisões de investimento inadequadas.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento. • Revisão e aprovação de decisões de investimento por um conselho de finanças ou de investimento. • Auditorias regulares dos processos de investimento para garantir conformidade e transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Relações com Stakeholders	Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios para enganar stakeholders.	B	B	B
	Receção de subornos ou outros benefícios para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Transparência na comunicação com todos os stakeholders, com relatórios consistentes e precisos. • Políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Auditorias e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Falha em aplicar ou monitorar políticas de <i>compliance</i> , permitindo práticas corruptas.	B	B	B
	Manipulação dos relatórios de conformidade para esconder irregularidades.	B	B	B
Compliance e Gestão de Riscos	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de <i>compliance</i> independente com autoridade suficiente para atuar. • Auditorias regulares dos processos de <i>compliance</i> e gestão de riscos, com relatórios diretos à Direção Executiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 2. DIREÇÃO EXECUTIVA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão Estratégica e Tomada de Decisão	Tomada de decisões que favoreçam interesses pessoais, familiares ou de amigos.	B	B	B
	Manipulação de informações, nomeadamente omitir ou distorcer informações para justificar determinadas decisões estratégicas.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nas decisões, através de processos documentados de tomada de decisão, com justificações claras e revisões pela Direção Executiva. • Declaração de ausência de conflitos de interesses, com indicação de eventuais interesses pessoais que possam afetar a imparcialidade das suas decisões. • Procedimentos para as decisões estratégicas aprovadas por mais gestores ou pela Direção Executiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos	Manipulação de números ou autorização de gastos indevidos.	B	B	B
	Uso indevido de fundos da empresa para benefícios pessoais ou investimentos questionáveis.	B	B	B
	Medidas Implementadas			

	<ul style="list-style-type: none"> • Auditorias regulares para rever a precisão dos relatórios financeiros. • Aprovação de grandes despesas somente com assinatura de outros responsáveis hierárquicos. • Utilização ferramentas automatizadas para monitorizar e sinalizar transações financeiras fora do comum. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Relacionamentos com Parceiros e Fornecedores	Risco de aceitar subornos em troca de favorecimento de fornecedores ou parceiros.	B	B	B
	Seleção de fornecedores ou parceiros com base em laços pessoais em vez de mérito ou competitividade.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> • Processo de contratação transparente com a implementação de processos de concorrência abertos e claros para seleção de fornecedores, com base em critérios objetivos. • Auditorias periódicas aos fornecedores para garantir que estão cumprindo com os acordos estabelecidos e normas éticas. • Declaração de ausência de conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares 			

	<p>e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Aprovação de Contratos	Falta de transparência na aprovação de contratos ou licitação desadequada, permitindo superfaturamento ou condições desfavoráveis para a empresa.	B	B	B
	Corrupção passiva, através da influência para aprovar contratos em troca de benefícios pessoais ou financeiros.	B	B	B
	<p>Medidas Implementadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Procedimentos em que os contratos relevantes são revistos por outros ou até pela Direção Executiva. Diligências para garantir que os parceiros de negócios são legítimos e não possuem envolvimento em práticas ilícitas. Monitorização detalhadamente as transações ligadas aos contratos para evitar fluxos financeiros ilegais. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Supervisão da Cultura	Falha em reportar práticas corruptas, promovendo uma cultura de ocultação em vez da	B	B	B

Organizacional	denúncia de comportamentos corruptos.			
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> Política rigorosa de tolerância zero para a corrupção e práticas antiéticas. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Investimentos	Desvio de fundos e de investimentos da empresa para projetos ou empresas onde tem interesses pessoais.	B	B	B
	Fraude em investimentos, com a aprovação de projetos ou investimento em ativos de risco, sem a devida análise de viabilidade ou retorno.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> Avaliação e aprovação de grandes investimentos juntamente com outros responsáveis e/ou com a Direção Executiva e com base em critérios de viabilidade e retorno financeiro. Auditorias periódicas e <i>due diligence</i>, com revisão independente de todas as etapas do processo. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares 			

	e conexas.			
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Riscos e Conformidade	Inobservância de leis e regulamentos, expondo a empresa a riscos legais.	B	B	B
	Omissão ou encobrimento de práticas corruptas ou fraudulentas dentro da empresa.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> Auditorias de conformidade regulares para garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentações. Implementação de uma cultura de conformidade e respeito pelas normas, com foco em ética empresarial. Ferramentas de monitorização contínua para identificar sinais de não conformidade e agir de forma preventiva. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 3. COMERCIAL				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Negociações e Vendas	Pagamento de “luvas ou subornos”, para fechar negócios ou garantir condições favoráveis.	B	B	B

	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) nas negociações e vendas, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Definição de Preços e Concessão de Descontos	Oferta de descontos não autorizados em troca de benefícios pessoais e/ou de terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de uma matriz de aprovação para descontos e preços especiais, com monitorização rigorosa de eventuais exceções. • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na definição de preços, estabelecimento de promocionais e concessão de descontos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Contratos e/ou Pedidos de Encomenda</i>	Manipulação de contratos e/ou pedidos de encomenda, para favorecimento do próprio, terceiros e/ou para desvio de fundos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. • Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de contratos e/ou pedidos de encomenda, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Relacionamento com Clientes</i>	Oferta de presentes, hospitalidades e/ou incentivos ilegais, para influenciar decisões de compra.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Adoção de uma política rigorosa sobre donativos, patrocínios, eventos e parcerias em geral, e presentes, hospitalidades e/ou incentivos, em particular, em que o registo e a aprovação prévia dos mesmos é exigida. • Documentação das etapas do processo comercial, incluindo justificação das decisões tomadas e das aprovações efetuadas. • Implementação de políticas em que as atividades inerentes ao processo comercial têm múltiplos níveis de revisão, verificação e aprovação. • Utilização da tecnologia, para monitorização de transações e deteção de padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com clientes, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados no relacionamento com clientes, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Interação Comercial com Clientes	Aceitação de valores de vendas, ou dívidas de clientes, através de pagamentos de elevadas quantias em numerário.	B	B	B
	Aceitação de valores de vendas, ou dívidas de clientes, através de intermediário.	B	B	B
	Venda de produtos com desconto, ou créditos não cobrados, como forma de beneficiar indevidamente clientes, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida aos clientes, para incremento de vendas ou manutenção de contratos de fornecimento.	B	B	B
	Utilização/Divulgação/Venda de informação privilegiada e/ou confidencial, ou obtenção/compra de informação confidencial, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação, nos procedimentos ligados à interação comercial com clientes, de requisitos de pré-qualificação relacionados com a realização antecipada da due diligence, de clientes e eventuais contrapartes participantes, incluindo a análise de riscos de fornecimento (isto é, aplicar o princípio de Know Your Customer), tendo em linha de conta as formalidades nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. 			

- Implementação de regras específicas de cadastro/abertura de clientes, com identificação de dados bancários emitidos pela instituição financeira.
- Acompanhamento da realização de contratos de fornecimento, pelo Jurídico.
- Centralização da responsabilidade de formalização de contratos, com existência de orientações corporativas quanto a cláusulas e condições contratuais standard.
- Assinatura de contratos com as contrapartes com a inclusão de cláusulas de Compliance que proibam práticas de potencial corrupção, suborno ou fraude, permitindo a rescisão contratual caso estas se verifiquem.
- Monitorização contínua das dívidas de clientes.
- Monitorização contínua de recebimentos de clientes.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com encomendas/pagamentos/recebimentos/dividas de clientes, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Segregação/Limitação do nível de conhecimento, na fase de elaboração de proposta até à sua entrega.
- Segregação/Limitação de acessos a informação confidencial de clientes e contratos com estes estabelecidos.
- Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos públicos e/ou politicamente expostas.
- Garantir, conforme aplicável, que a relação comercial com clientes é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (isto é, segregação de funções entre a realização antecipada da due diligence, formalização de contratos, assinatura de contratos, monitorização de dívidas e de recebimentos de clientes, e a atividade comercial.), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de

	<p>mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com clientes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no controlo interno relativo às atividades de interação comercial com clientes, em geral, e de satisfação das encomendas, em particular, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação comercial com clientes, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

Processo: 4. COMPRAS				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Solicitação de Compra	Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos. • Publicar políticas e procedimentos de compras, além de manter registos detalhados de todas as etapas do processo. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou 			

	<p>na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Pesquisa e Seleção de Fornecedores	Conflitos de interesse e favorecimento de fornecedores.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nos critérios de seleção e auditorias independentes. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Solicitação de Propostas ou Cotações</i>	Manipulação dos critérios de solicitação para beneficiar certos fornecedores.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Publicação dos critérios de avaliação e supervisão. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação de Propostas</i>	Suborno e fraudes durante a análise das propostas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Definição de Critérios Claros de Avaliação, incluindo fatores de exclusão. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e 			

	<p>comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Negociação</i>	Negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da empresa. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as 			

	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Emissão de Pedido de Compra</i>	Emissão de pedidos para fornecedores de fachada	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Verificação rigorosa de fornecedores e uso de listas de fornecedores aprovados. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Recebimento de Bens/ Serviços</i>	Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorar e automatizar processos, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados. Inspeções independentes e documentação dos recebimentos. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Processamento de Pagamentos</i>	Pagamentos fraudulentos a fornecedores.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções e auditorias regulares dos pagamentos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação de Desempenho do Fornecedor</i>	Manipulação de avaliações para benefício próprio ou de terceiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de métricas objetivas e feedback anónimo de diferentes departamentos. • Separar as responsabilidades de solicitação, avaliação, negociação e aprovação de compras. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 5. PRODUÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Realização de Registos de Produção</i>	Falsificação de registos de produção, para ocultar desvios ou eventuais falhas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, para controlo rigoroso dos registos nas áreas de produção e 			

	<p>afins.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir, conforme aplicável, que os registos de produção são efetuados automaticamente, com vários níveis de interação por quem executa as tarefas e/ou lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, <i>procurement</i>, administrativa, etc.), e não centralizados num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Utilização da tecnologia para monitorização de registos de produção, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na realização dos registos de produção, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na realização de registos de produção, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Documentação Registos de Produção	Funcionários podem falsificar registos para ocultar desvios ou falhas	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de TI robustos e auditorias independentes dos registos. • Implementar auditorias regulares para rever processos e identificar irregularidades. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que não haja concentração de poder em uma única pessoa. • Realizar formações regulares sobre ética e compliance para todos os funcionários do departamento comercial. • Estabelecer canais seguros e anónimos para denúncias de práticas corruptas e garantir proteção contra retaliação para denunciante. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
	Falsificação de registos de gestão de inventário, nas áreas de armazenamento e afins.	B	B	B
	Alguns produtos podem, eventualmente, ser desviados para uso pessoal e/ou venda ilegal.	B	B	B
<i>Gestão de Inventário da Produção nas Áreas de Armazenamento e Afins</i>	Medidas de Mitigação			
	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, para controlo rigoroso de inventário nas áreas de armazenamento e afins. • Garantir, conforme aplicável, que a gestão de inventário é efetuada automaticamente, com vários níveis de interação por quem executa as tarefas e/ou lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a gestão de inventário, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. • Utilização de sistemas de monitorização contínua (CCTV por exemplo), para detetar atividades suspeitas em tempo real. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na gestão de inventário nas áreas de armazenamento e afins, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na gestão de inventário nas áreas de armazenamento e afins, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Relacionamento com Clientes	Suborno para obtenção de contratos: Funcionários podem oferecer ou receber vantagens indevidas para fechar negócios.	B	B	B
	Manipulação de preços: Descontos ou preços especiais concedidos de forma indevida a certos clientes em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Favorecimento de clientes: Tratamento preferencial baseado em interesses particulares, e não em critérios justos.	B	B	B
	Uso indevido de informações confidenciais: Venda ou divulgação de dados estratégicos dos clientes para terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de oferta e aceitação de brindes e hospitalidade, com limites claros para evitar subornos disfarçados. • Auditorias e revisões periódicas de contratos e preços praticados com clientes. • Sistemas automatizados para definição de preços e concessão de descontos, reduzindo decisões subjetivas. • Treinamento contínuo em ética e compliance para funcionários da área comercial. • Monitorização de interações com clientes por meio de registos detalhados e transparência nas negociações. • Política de gestão de conflitos de interesse, exigindo que funcionários declarem relações pessoais com clientes ou parceiros comerciais. 			

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Equipas de Produção	Nepotismo e favorecimento na contratação e promoção	B	B	B
	Pagamento de subornos para progressão na carreira ou benefícios	B	B	B
	Manipulação de horas trabalhadas	B	B	B
	Uso indevido de recursos da empresa	B	B	B
	Conflito de interesses na subcontratação de serviços	B	B	B
	Extorsão e abuso de poder, em que supervisores podem exigir favores ou pagamentos de funcionários em troca de vantagens ou proteção.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de Promoção baseada no mérito, com processos de progressão com critérios objetivos e auditáveis. • Auditoria regular das folhas de ponto e horas extra, com sistemas eletrónicos de registo de ponto e verificação aleatória das horas trabalhadas. • Código de Conduta e Formação Contínua • Canal de Denúncias Anónimo • Segregação de funções, com a separação entre quem aprova horas extra e quem as regista, reduzindo riscos de fraude. • Controlo rigoroso na gestão de recursos • Due diligence na subcontratação de serviços, com a verificação da idoneidade dos fornecedores antes da contratação. • Política de Conflitos de Interesse 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Meios (logística para obras)	Desvio de materiais e equipamentos	B	B	B
	Suborno para priorização de entregas ou alocações	B	B	B
	Utilização indevida de viaturas e combustível	B	B	B

	Manipulação de registos de stock	B	B	B
	Conflito de interesses na seleção de fornecedores e transportadores	B	B	B
	Sobrefaturação de serviços de transporte e armazenagem	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de sistemas eletrónicos de rastreamento • Verificação regular de stocks, faturas e relatórios de transporte. • Política de Compras e Contratação Transparente • Monitorização do consumo de combustível e manutenção de viaturas • Canal de denúncia anónimo e proteção de denunciante • Separação de responsabilidades entre a aprovação de compras, receção de materiais e gestão de stocks. • Formação contínua em ética e compliance 			

<i>Processo: 6. LOGÍSTICA</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Preparação de Produtos e Documentos para Expedição</i>	Manipulação de quantidades, para benefício de terceiros e/ou recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Falsificação de documentos, para encobrir roubo de mercadorias e/ou envio de produtos incorretos.	B	B	B
	Manipulação de quantidades e/ou valores nos documentos fiscais (faturas, guias de transporte, etc.).	B	B	B
	Medidas de Mitigação			

- Utilização de sistemas de controlo e gestão de inventário automatizados, com implementação de sistemas de inspeção/verificação/controlo, identificação e rastreabilidade, utilizando etiquetagem com códigos de barras, QR Code e tecnologias afins.
- Implementação de sistemas automatizados para emissão de documentos fiscais inerentes à expedição, que garantam a precisão e integridade dos dados, reduzindo desta forma o risco de manipulação manual.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a preparação de produtos e documentos para expedição, que permita a deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Reconciliação diária entre documentos de expedição e registos de inventário.
- Garantir que, nas atividades de preparação de produtos e documentos para expedição, existem vários níveis de interação entre quem lidera as respetivas áreas (comercial, administrativa, etc.), não estando estas centralizadas num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de inspeção/verificação/controlo, autorização, registo, revisão e aprovação independentes, antes do envio dos produtos, de forma a evitar os eventos de risco identificados.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na preparação de produtos e documentos para expedição, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na preparação de produtos e documentos para expedição, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as

	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Entrega e/ou Receção de Produtos	Falsificação de comprovativos de entrega para encobrir o desvio de produtos.	B	B	B
	Entregas em locais não autorizados ou para destinatários errados intencionalmente.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com a preparação de produtos e documentos para expedição, que permita a deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. Reconciliação diária entre documentos de expedição e registos de inventário. Na medida do possível, uso de sistemas de confirmação de entrega eletrónica (assinaturas digitais). Garantir que, nas atividades de entrega e/ou receção de produtos, existem vários níveis de interação entre quem lidera as respetivas áreas (comercial, administrativa, etc.), não estando estas centralizadas num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de inspeção/verificação/controlo, autorização, registo, revisão e aprovação independentes, na entrega e/ou receção de produtos, de forma a evitar os eventos de risco identificados. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			

	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 7. QHSE (QUALIDADE, HIGIENE, SEGURANÇA E AMBIENTE)</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Auditorias Internas de Qualidade e Segurança</i>	Manipulação dos resultados das auditorias para ocultar não conformidades.	B	B	B
	Suborno ou favorecimento de auditores para emitir relatórios favoráveis.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a independência dos auditores internos, utilizando auditores externos certificados quando necessário. • Implementar um sistema rotativo de auditores para evitar conflitos de interesse. • Digitalizar e monitorizar os processos de auditoria com registos rastreáveis. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Licenças e Conformidade Ambiental</i>	Pagamento de subornos para acelerar ou garantir a aprovação de licenças ambientais.	B	B	B
	Falsificação de relatórios ambientais para ocultar incumprimentos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Adotar uma política de "tolerância zero" para subornos e implementar um código de conduta rigoroso. • Assegurar que a submissão e aprovação de licenças sejam documentadas com comunicação rastreável. • Realizar revisões frequentes por uma equipa interna independente ou por terceiros confiáveis. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Resíduos</i>	Desvios ou registos falsos na gestão de resíduos para evitar custos de descarte adequados.	B	B	B
	Colaboração com fornecedores ou transportadoras de resíduos para evitar regulamentações.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar fornecedores e transportadoras de resíduos certificados, avaliando-os periodicamente. • Implementar sistemas digitais de registo de movimentação de resíduos, com controlo de rastreabilidade. • Realizar inspeções não anunciadas nos processos de descarte e transporte de resíduos. • Introduzir penalizações claras para fornecedores que não cumpram os regulamentos ambientais. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Seleção e Contratação de Fornecedores de Serviços de QHSE</i>	Favorecimento de fornecedores específicos em troca de benefícios pessoais ou vantagens financeiras.	B	B	B
	Aceitação de subornos ou presentes para adjudicação de contratos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer critérios objetivos e transparentes para a avaliação de fornecedores. • Implementar um sistema de licitações eletrónicas com supervisão independente. • Exigir que os fornecedores assinem um código de ética alinhado com os valores da Tubos Vouga. • Realizar auditorias regulares dos contratos adjudicados e das prestações de serviços. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação e Certificação de Conformidade de Produtos</i>	Manipulação de testes de qualidade para aprovar lotes não conformes.	B	B	B
	Suborno de técnicos de laboratório ou de certificação para evitar reprovações.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Automatizar o máximo possível os testes de qualidade, minimizando a intervenção humana. Monitorizar os testes com sistemas de videovigilância em áreas críticas. Auditar frequentemente os registos de testes por uma equipa independente. Implementar penalizações rigorosas para funcionários envolvidos em práticas de corrupção. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Formação em Segurança e Ambiente</i>	Falsificação de registos de formação ou certificação de trabalhadores.	B	B	B
	Pagamento de subornos para evitar a participação em formações obrigatórias.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Digitalizar os registos de formação, integrando-os num sistema que exija validação eletrónica. Realizar verificações aleatórias sobre a presença efetiva dos participantes nas formações. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar formações online com controlo de presença através de login pessoal. • Criar políticas rigorosas que proíbam e penalizem a falsificação de registos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Emergências e Segurança	Subestimação de riscos ou ocultação de falhas em simulacros de emergência para evitar custos de correção.	B	B	B
	Manipulação dos registos de inspeções de segurança para passar auditorias.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Realizar simulacros de emergência regulares com a participação de entidades externas. • Automatizar a gestão de registos de inspeções com relatórios gerados eletronicamente. • Reforçar o papel da liderança na promoção de uma cultura de segurança e ética. • Introduzir auditorias-surpresa às medidas de segurança implementadas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Comunicação e Relatórios a Entidades Reguladoras</i>	Submissão de informações falsas ou incompletas para evitar sanções ou requisitos adicionais.	B	B	B
	Pagamento de subornos a funcionários públicos para ignorar não conformidades.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Adotar um processo de validação interno rigoroso antes da submissão de relatórios. Manter toda a correspondência com entidades reguladoras em plataformas digitais rastreáveis. Introduzir formações periódicas para colaboradores sobre ética nas relações com autoridades públicas. Estabelecer sanções claras em casos de falsificação ou suborno. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 8. RECURSOS HUMANOS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Recrutamento e</i>	Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a	B	B	B

contratação de RH	funcionários ou clientes.			
	Recebimento de bens e serviços em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de decisão internos. (favorecer a escolha de um candidato).	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (testes de admissão).	B	B	B
	Existência de conflito de interesses no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (candidatos familiares).	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida por fornecedor de recursos humanos em representação da Tubos Vouga, com o objetivo de favorecer candidatos a cargos temporários no processo de recrutamento.	B	B	B
	Omissão/ manipulação/ adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (resultado dos testes de admissão).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de contratação de recursos humanos. • Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica. • Contratação de colaboradores centralizada na área de RH. • Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique. • <i>Due Diligence</i> de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, suborno ou fraude • De acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos. • Segregação/Limitação de acessos a informação relativa ao processo de recrutamento. • Níveis de autorização de aprovação definidos para abertura, seleção e aprovação de processos de recrutamento. • Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação (análise de conflito de interesses). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Processamento salarial</i>	Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral. • Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH). • Divulgação da tabela salarial e plano de benefícios através do Acordo Coletivo e informações na intranet. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial. • Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes. • Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIBs e situação fiscal. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo periódico sobre colaboradores ativos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação de colaboradores</i>	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos. • Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Formação de colaboradores</i>	Favorecimento de formadores/entidades formadoras, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Elaboração e divulgação do plano anual de formação. Controlo em sistema das formações e dos formandos. Definição de critérios específicos para inclusão em formações. Cadeia de aprovação definida para a escolha de colaboradores em formações. Definição de critérios específicos para progressão de carreira e disponível para acesso dos colaboradores. Segregação de funções no processo de contratação de formadores. Aplicação de Pacto de Permanência para formações específicas. Qualquer contratação de empresa externa para Formações, segue o procedimento de Compras. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 9. FINANCEIRO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão e controlo</i> <i>Financeiro</i>	Pagamento de vantagens indevidas a terceiros através da utilização de cartão corporativo ou por meio de reembolso de despesas.	B	B	B
	Realização de pagamentos em duplicado como forma de oferta de vantagem indevida.	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Movimentação de fundos de contas bancárias da organização de forma indevida a troco de benefício para o próprio ou terceiros.	B	B	B
	Medidas Implementadas <ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções no processo de autorização de pagamentos. Níveis de autorização definidos no processo de autorização de pagamentos. Procedimento de utilização de cartões corporativos. Definição de limites de gastos definidos na utilização de cartões corporativos. Diretriz interna de controlo ao número de cartões corporativos e utilizadores. Procedimento de controlo aos gastos realizados pelos colaboradores. Acompanhamento regular dos adiantamentos aos colaboradores. Rotinas mensais de fecho. Elaboração de relatórios internos contabilísticos. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			

	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 10. CONTABILIDADE</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Controlo Interno e Supervisão	Falta de segregação adequada de funções pode permitir que uma única pessoa controle todas as etapas de um processo de contabilidade, facilitando fraudes.	B	B	B
	A ausência de supervisão rigorosa pode permitir que irregularidades passem despercebidas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Segregação de Funções: assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações. Auditorias Internas Regulares: realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades. Controlos de Acesso: implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Processamento de Transações</i>	Alteração ou criação de registos falsos pode ser usada para encobrir atividades ilícitas.	B	B	B
	Emissão ou pagamento de faturas falsas a fornecedores fictícios.	B	B	B
	Transferência de fundos para contas pessoais ou de terceiros não autorizados.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Segregação de Funções: assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações. Auditorias Internas Regulares: realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades. Controlos de Acesso: implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Ativos</i>	Apropriação indevida de ativos da empresa, como equipamentos ou dinheiro.	B	B	B
	Manipulação de registos de depreciação para encobrir desfalques.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Segregação de Funções: assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações. Auditorias Internas Regulares: realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Controlos de Acesso: implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
	Relacionamentos não divulgados com fornecedores ou clientes que possam influenciar decisões financeiras - Conflitos de Interesse.	B	B	B
	Pagamentos ilícitos a funcionários para garantir contratos ou condições favoráveis.	B	B	B
<i>Relacionamento com Terceiros</i>	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de Funções: assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações. • Auditorias Internas Regulares: realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades. • Controlos de Acesso: implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. 			

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Informações</i>	Falta de controlos de acesso pode permitir que informações financeiras confidenciais sejam manipuladas ou usadas de forma inadequada.	B	B	B
	Destruição ou alteração de documentos para encobrir atividades fraudulentas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Segregação de Funções: assegurar que diferentes pessoas são responsáveis por autorizar, registar e rever transações. Auditorias Internas Regulares: realizar auditorias periódicas para identificar e corrigir possíveis fraudes ou irregularidades. Controlos de Acesso: implementar controlos rigorosos para limitar o acesso a sistemas e dados financeiros. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 11. INFORMÁTICA</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Segurança dos sistemas e tecnologias de</i>	Fornecimento de acessos a sistemas de informação, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B

<p><i>informação</i></p>	<p>Fornecimento de informação de segurança informática, em troca de recebimento de vantagem indevida.</p>	<p>B</p>	<p>B</p>	<p>B</p>
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registo de logs de acesso, utilização e alterações em sistemas. • Existência de medidas relacionadas a cibersegurança. • Necessária validação de superiores hierárquicos para alteração de acessos a sistemas. • Segregação/ Limitação de acessos a sistemas. • Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho. • Implementação de políticas claras de interação com fornecedores de equipamentos, sistemas e/ou serviços de suporte às TI da empresa, em que estes são, conforme aplicável, avaliados regularmente com base em critérios objetivos. • Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação. • Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas, e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem aprova essa mesma compra), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação. • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de cláusulas de confidencialidade de informação, nos contratos de trabalho. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem cria o registo de <i>logins</i> de acesso e utilização, quem efetua alterações em sistemas de informação e garante a existência de medidas relacionadas com cibersegurança, e quem valida a alteração de acessos aos sistemas de informação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com fornecedores, em particular no controlo interno relativo à segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

Processo: 12. FORNECEDORES				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Seleção de Fornecedores	Favorecimento na seleção de fornecedores, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Envolvimento com terceiros, associados a situações de branqueamento de capitais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			

- Implementação, nos procedimentos relacionados com gestão de fornecedores (em particular, na seleção de fornecedores), de requisitos de pré-qualificação/avaliação (due diligence) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.
- Garantir, conforme aplicável, que a seleção de fornecedores é efetuada utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar favorecimentos na seleção de fornecedores e/ou o envolvimento com terceiros, associados a situações de branqueamento de capitais.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua seleção.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na seleção de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na seleção de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.

	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação e contratação de fornecedores</i>	Partilha de informação confidencial (ex.: critérios de avaliação, propostas concorrentes, etc.) para favorecimento de fornecedores específicos, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Recebimento de uma parte do valor da compra ou do contrato, diretamente ou através de um intermediário (ex.: comissão para aceitação de contrato).	B	B	B
	Aquisição de bens e/ou serviços que excedem as necessidades reais, ou com preços sobredimensionados, em contrapartida de um benefício ou recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Omissão/manipulação/adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões de contratação (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a fornecedores, para melhoria de condições contratuais (ex.: aumento de volume e/ou preço de compras).	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios de avaliação de propostas de fornecedores. Inclusão de cláusulas, nos contratos, que assegurem a qualidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos. Implementação, nos procedimentos relacionados com a gestão de fornecedores (em particular, na avaliação e contratação de fornecedores), de requisitos de pré-qualificação/avaliação (due diligence) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. Garantir, conforme aplicável, que a avaliação e contratação de fornecedores é efetuada utilizando ferramentas digitais, 			

	<p>com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (em particular, a definição do número mínimo de fornecedores/propostas para cada necessidade de aprovisionamento/compra identificada, a autorização/seleção da contratação dos fornecedores, a aprovação da contratação e/ou a avaliação do fornecimento), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação, de forma a mitigar a probabilidade de partilha de informação confidencial, de recebimento de parte do valor da compra, da aquisição de bens e/ou serviços que excedem as necessidades reais, da falta de fiabilidade da informação utilizada nas decisões de contratação, e/ou a oferta de vantagem indevida a fornecedores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua avaliação e contratação. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na avaliação e contratação de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na avaliação e contratação de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR

Monitorização de Fornecedores	Recebimento de vantagem indevida, atribuída por fornecedor, para a concessão de adiantamentos não contratualizados.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a fornecedores, com o objetivo de provocar a prescrição de dividas pendentes.	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida, para aceitação de produtos em termos e condições diferentes dos que foram contratualizados.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização do grau de conformidade dos bens e serviços recebidos, com o contratualmente estabelecido. • Implementação, nos procedimentos relacionados com a gestão de fornecedores (particularmente, na monitorização de fornecedores), de requisitos relacionados com a monitorização e acompanhamento de contratos (isto é, compras de bens e serviços) além dos requisitos de pré-qualificação/avaliação (<i>due diligence</i>) de fornecedores, nomeadamente nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência na monitorização de fornecedores. • Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, <i>procurement</i>, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação, com segregação de funções entre a monitorização de fornecedores e a efetivação de pagamentos a fornecedores, de forma a evitar relações 			

	<p>excessivamente próximas, e/ou trocas de favores, e/ou vantagens indevidas, com fornecedores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos na sua monitorização. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na monitorização de fornecedores, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na monitorização de fornecedores, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Auditoria de Qualidade	Oferta de vantagem indevida, a auditores ou entidades contratadas para auditar, para favorecer ou não prejudicar um fornecedor e/ou produto específico.	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida, por parte de colaboradores da qualidade, para aceitação e/ou favorecimento de fornecedores específicos, no âmbito das suas atividades de homologação de produtos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação, nos procedimentos conexos com auditorias internas e externas, de requisitos relacionados com a monitorização e acompanhamento de contratos de prestação de serviços, além de requisitos de pré-qualificação/avaliação 			

(due diligence) de fornecedores, nomeadamente, quando aplicável, nos domínios da integridade, conduta e crime financeiro. De acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.

- Implementação de políticas claras de interação com fornecedores, em que estes são avaliados regularmente, assim como a homologação dos seus produtos, com base em critérios objetivos.
- Separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem faz a homologação (se esse for o caso) dos produtos dos fornecedores, e/ou aprova a compra desses mesmos produtos.
- Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, e/ou homologação dos produtos dos fornecedores, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores.
- Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas (técnica, comercial, procurement, administrativa, etc.), e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras e/ou homologação de produtos de fornecedores, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento geral com fornecedores (isto é, o controlo interno relativo às atividades de seleção, avaliação, contratação e monitorização/acompanhamento de fornecedores em geral, entidades auditoras e respetivos auditores, em particular), incluindo a homologação dos seus produtos, e cujos relatórios

	<p>são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas auditorias e qualidade (em particular no que diz respeito ao relacionamento geral com fornecedores e, se for o caso, a homologação dos seus produtos), e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 13. OUTROS STAKEHOLDERS</i>				
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	<i>P</i>	<i>I</i>	<i>NR</i>
<i>Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas</i>	Oferta de vantagem indevida, a entidade privada ou pública, com o intuito de utilizar a sua posição para criação de relações institucionais e/ou geração de negócio para a Tubos Vouga.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida, a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, para efeitos de proteção e/ou obtenção de favorecimento indevido para a empresa, os seus colaboradores e/ou de terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. 			

	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de níveis de autorização e monitorização de transferências (recebimentos e pagamentos), a entidades privadas e/ou públicas. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem se relaciona com as diversas entidades (privadas e/ou públicas), as pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e quem autoriza e monitoriza transferências (recebimentos e pagamentos) a entidades privadas e/ou públicas, evitando desta forma que uma única pessoa ou departamento controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com o controlo interno de processos que pela sua natureza tenham interação com entidades privadas e públicas, e/ou pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias</i>	Recebimento de vantagem indevida, por colaboradores da empresa, para influência na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias.	B	B	B

	Utilização, por parte de terceiros, dos donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou as parcerias estabelecidas com a Tubos Vouga, para fins ilegais.	B	B	B
	Conflitos de interesse, nos processos de decisão de atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias (ex.: instituições detidas e/ou geridas por familiares).	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida a pessoas – detentoras de cargos em entidades privadas ou públicas – e/ou politicamente expostas – por meio de donativos e/ou patrocínios oferecidos (ex.: estadias, viagens, etc.).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas (critérios, limites, due diligence – a entidades e representantes – níveis de autorização, aprovação, etc.) relativamente aos aspetos relacionados com a atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a Tubos Vouga não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Autorização e aprovação de todas as doações, patrocínios, participação em eventos e estabelecimento de parcerias, pelo Administrador da Tubos Vouga, ou pelo menos dois vogais da sua Administração. • Conforme aplicável, a elaboração dos acordos/contratos de doações, patrocínios, participação em eventos e/ou o estabelecimento de parcerias, é acompanhada pelo Jurídico. • Monitorização e acompanhamento dos donativos, patrocínios, eventos e parcerias, com o intuito de verificar se as execuções das ações realizadas cumprem com os objetivos dos acordos/contratos celebrados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			

	<p>suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

Processo: 14. COMPLIANCE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Investigação de denúncias</i>	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação 			

	<p>de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação prévia da integridade de terceiros</i>	Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da empresa, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a empresa não se envolve inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de compliance, em particular no que diz respeito à avaliação 			

prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.

- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Trajouce, 06 de Fevereiro de 2025



TUBOS Vouga, Sistemas de Engenharia, S.A.
Cont. N.º 500 290 750